

Projeto: 30ª FEIRA DO LIVRO DE CARLOS BARBOSA

Processo: 22/1100-0002227-0

Informe:

O prazo para recurso somente começará a fluir após a publicação no Diário Oficial.

A liberação dos recursos solicitados em incentivos fiscais está condicionada à comprovação junto ao gestor do sistema do rígido cumprimento das normas de prevenção a incêndios no(s) local(is) em que o evento for realizado.

Sessão realizada dia 26 de setembro de 2022.

A Comissão Especial II de Avaliação de Projetos do Conselho Estadual de Cultura do Rio Grande do Sul, reuniu-se, com a presença de Benhur Bortolotto, Douglas Barbosa Pinto de Moura, Maria Silveira Marques, Rejane Beatriz Verardo. A reunião foi coordenada pelo conselheiro Benhur Bortolotto e teve, como secretária a conselheira Maria Silveira Marques.

O projeto foi considerado prioritário obtendo a nota final de 4,83 pontos sugerida pelo(a) relator(a) e aprovada por unanimidade.

Consuelo Vallandro

Presidente do CEC/RS

Pró-cultura RS